

agradeceu o Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi, Presidente da Comissão, pela mudança do horário da Audiência, atendendo a solicitação da comunidade e cumprimentou também a equipe da Secretaria de Finanças da Prefeitura pelo ótimo trabalho que vem realizando e por deixarem os números mais adequados à legislação. Sobre o índice de realização das Receitas - 63,23%, quando deveria estar a 66%, disse estar um pouco abaixo daquilo que era esperado, mas em contrapartida a despesa está muito abaixo do que se era esperado, o quando se vê que houve 52,66% das despesas esperadas, percebe-se que algumas necessidades básicas do município estão deixando de ser atendidas, como nas áreas da saúde, segurança e desenvolvimento social, e seria muito importante que os Vereadores prestassem atenção a este ponto, pois se trata de controle interno e buscarem saber o porquê da Prefeitura estar guardando este dinheiro. Disse também que a diferença de quase 10% significa que algo deixou de ser pago, algum tipo de programa que a Prefeitura está deixando de executar em benefício dos cidadãos. Em seguida o Senhor José Maria usou da palavra para avaliar o Tópico 7, que corresponde às receitas e despesas do exercício de um modo geral. O valor do Realizado Até o Período trata-se de receitas das autarquias, fundação, ou seja, toda a receita do município, fiscal ou não, e que a Despesa Empenhada refere-se ao compromisso assumido pela Administração através dos empenhos que são emitidos, sendo esta dividida em: Correntes e Capital. O Vereador Leopoldo questionou sobre as receitas de capital que de R\$ 3.520.000,00 (três milhões quinhentos e vinte mil reais) aumentaram para R\$ 3.792.515,90 (três milhões setecentos noventa e dois mil quinhentos quinze reais e noventa centavos). O Senhor José Maria disse que esse tipo de receita provem basicamente de convênios, proveniente de operação de crédito, alienação de bens ativos ou através de celebração de convênios para obras, isso significa que o município recebeu nos primeiros 8 meses quase 4 milhões de receitas de capital, que são contas vinculadas, carimbadas e esse dinheiro só pode ser gasto naquilo que ele está delimitado e cada receita desse tipo tem seu campo de aplicação separado através da educação, saúde, trânsito, assistência social ou geral. O Vereador Leopoldo questionou então se esse valor poderia ser apenas de convênios, de operação de crédito ou alienação de bens. José Maria complementou dizendo que somente alienação de bens próprios. O Senhor Fernando Racy usou da palavra dizendo que está se arreando um tanto e mesmo que ainda existam empenhos até o fim do ano para serem pagos, teria que pegar todas as despesas e contratos da Prefeitura para verificar exatamente onde as coisas estão acontecendo. Citou conversa com o Senhor Patita, onde o mesmo respondeu que não haveria recurso para realizar cirurgias. Porém, quando esses números são apresentados, como consta no ofício, que diz que o município possui recursos para honrar compromissos até o fim do ano, imagina-se que numa situação dessas, o Superintendente do SAMS deveria entrar em contato com o Senhor Prefeito e pedir para liberar o valor necessário. O Senhor Presidente disse que o financeiro da Câmara Municipal realizou um trabalho e na soma das despesas empenhadas tanto do Legislativo, Executivo, SAAE, SAMS, houve uma diferença no valor de R\$ 7.216,69 (sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta nove centavos) e fará um levantamento junto ao contador da Prefeitura para fazer essa avaliação. Na sequência o Senhor José Maria falou sobre o Tópico 8, que refere-se ao Gasto com Pessoal, e explicou que se for analisar as receitas dos meses de janeiro, fevereiro e março, elas terão valores diferentes do meses de abril, maio e junho, e isso ocorre porque as receitas mudam de valor, um mês ela vem maior, no outro menor. Disse que a Câmara Municipal não está dentro desta apuração, pois o seu controle e movimento são separados, e dentro da Despesa

com Pessoal estão: salários, encargos trabalhistas, INSS e tudo que se diz relativo ao servidor de modo geral e que se a Receita Corrente Líquida diminui, o Percentual Apurado aumenta. O Senhor Fernando Racy comentou sobre alguns pontos importantes que a Câmara deve controlar e falou sobre a condição financeira do SAMS, que é o único a não constar no Portal da Transparência de Ibitinga, ou seja, não existem dados para acompanhamento, bem como o mesmo acontece com a Santa Casa, mas sabe-se que a quantidade de funcionários é grande, o que gera o aumento dos números. Em seguida, passou-se à avaliação do Tópico 5, referente a Restos a Pagar - Consolidado, onde o Senhor José Maria disse que o quadro corresponde aos empenhos que foram realizados pelo Executivo e que ainda não foram implementados. Iniciou dizendo sobre a diferença que existe entre o resto a pagar processado e não processado. É que o processado já está para ser pago e o não processado são aqueles que são empenhados e ainda não foram finalizados, sendo o objetivo final mostrar o que o município está devendo e mostra o que tem a pagar até o exercício de 2014. Passou na sequência para explicação do Tópico 6, que trata da Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limite, onde o Senhor José Maria usou da palavra e disse que a Receita Corrente Líquida engloba a receita que é deduzida para fins de informações do PASEP, ou seja, quando recebemos o Fundo de Participação ICMS e os demais tributos, há uma dedução de 20% que ainda não foi recebida pelo município. Em relação à Dívida Líquida houve crescimento, e como mostra o quadro, o município teve 12,07% do Limite Apurado, que é o patamar de endividamento de Ibitinga. O Senhor Fernando Racy usou da palavra e disse que não vê problema algum no caso de uma dívida passar de um Prefeito para outro, porque na verdade, esse déficit não é do Prefeito, mas sim do município, pois estão dentro das Receitas Líquidas. O Senhor José Maria disse que a Receita não acompanha a evolução do município e com isso a despesa aumenta e o Senhor Fernando Racy disse que existem 2 mecanismos que conseguem fazer com que as receitas e despesas se mantenham em perfeito equilíbrio, onde um deles seria diminuição das receitas e o outro é melhorar as despesas, pois se for sabido trabalhar as duas coisas em conjunto é possível colocar em menor risco a contabilidade e finanças do município, pois existem inúmeras formas de diminuir estas despesas. Em seguida, o Senhor José Maria falou sobre o Tópico 7, referente à Educação, e que se trata de um assunto de longa data, com acertos e desacertos. Falou que temos em nosso município a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e o EJA - Educação de Jovens e Adultos, como também o Fundeb, no qual o município contribui com 20% (vinte por cento) daquilo que arrecado e que dependente do número de alunos, existe também uma receita para a ocupação do Fundeb. Disse que neste período de 8 meses houve arrecadação de R\$ 52.072.026,48 (cinquenta dois milhões setenta dois mil vinte e seis reais e quarenta oito centavos), que provém de impostos municipais como: IPTU, ISS e Imposto de Renda retido na fonte e da Dívida Ativa e as Transferências. Portanto, de acordo com o demonstrativo, deve ser gasto pelo menos 25% do valor total, que equivale a R\$ 13.018.006,62 (treze milhões dezoito mil seis reais e sessenta dois centavos), e disse que o Item Despesa Dedutível é um trabalho feito de separação de algumas despesas que mais para frente serão excluídas, numa análise mais apurada, pelos agentes do Tribunal de Contas. O PLUS seria a diferença entre a quantia que o município empenhou para custeio do Fundeb e a quantia contribuída para o PASEP. São números montados a partir de uma equação que o Tribunal de Contas montou somente para efeito demonstrativo e disse que o percentual correspondente de aplicação está dentro do planejado, pois se passaram 2/3 do ano de 2015 e ainda tem sobra para Educação. Em relação ao

Quadro 7, refere-se apenas ao Fundeb que demonstra o que foi recepcionado de recursos financeiros e se atendeu o magistério com mínimo de 60% e as outras despesas de Educação com o máximo de 40%, entrando também as despesas do Ensino Fundamental e Infantil. Desse gasto total, o município deve gastar pelo menos 95% até 31 de dezembro de 2015 e pagar até o dia 31 de janeiro de 2016, podendo ser gasto os 5% restante até 31 de março de 2016. Na sequência o Senhor José Maria explicou sobre o Tópico 8, referente à Saúde, dizendo que a fonte de receita da Saúde é a mesma que da Educação, e o que se refere ao valor final de aplicação, significa que foi aplicado com recursos próprios na saúde nestes 8 meses iniciais, informando também que amanhã, dia 29, haverá audiência pública do SAMS, que poderá detalhar melhor mediante explicações dos responsáveis. Antes de abrir a palavra o Senhor Presidente confirmou que a audiência pública do SAMS acontecerá às 14 horas do dia 29 de setembro de 2015 no Plenário da Câmara, aproveitando a oportunidade para convidar a todos e para dizer que vem acompanhando as demonstrações feitas pelo SAMS através de audiências públicas e disse ser muito bem detalhado e explicado. O Senhor José Maria complementou dizendo que o rendimento das contas é contabilizado e os códigos dos campos de aplicações são muito importantes para quem vai dominar, pois se for o campo 2, sabe-se que é do Estado, 5 - Federal, 1 - Município, 300 - Saúde, 200 - Educação e 500 - Assistência Social. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade informou que extrairá suas conclusões sobre a Demonstração aqui exposta sobre o Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre e apresentará sua conclusão divulgando junto à imprensa oficial local. Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrou a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetálio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 28 de setembro de 2015.....

Presidente: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi .....  
 Vice-Presidente: Vereador Guilherme de Souza Martins .....  
 Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetálio de Oliveira .....

**COMUNICADO**

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão realizou Audiência Pública no dia 28 de setembro de 2015, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, onde foi demonstrado pelo Poder Executivo, o Cumprimento das Metas Fiscais Previstas pelo Município para o Segundo Quadrimestre de 2015.

A Comissão entendeu a demonstração feita e AVALIOU QUE AS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE FORAM CUMPRIDAS, não tendo a apontar.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 08 de outubro de 2015.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente da Comissão

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga COMUNICA que se encontra em tramite nesta Casa de Leis, podendo ser consultado e também ser acessado através do site [www.camaraibitinga.sp.gov.br](http://www.camaraibitinga.sp.gov.br), o PROJETO DE LEI Nº 150/2015 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, permanecendo à disposição para análise de todos até o DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015, estando a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade incumbida de receber as Sugestões da população e Emendas dos Senhores Vereadores.

Ibitinga, 08 de outubro de 2015.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

ACESSIBILIDADE JÁ

RESPEITE QUEM NÃO POSSUI A MESMA FACILIDADE QUE VOCÊ.